



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, por delegação de competência, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, portador do CPF nº 274.880.713-87, RG nº 625829 - SSP-PI, **registra os preços da empresa** OFICINA DE EVENTOS LTDA, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, 2257, Aldeota, Fortaleza-CE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.652/0001-83, aqui representada pelo seu Procurador, Sr. HERMANO BEZERRA DA SILVA, sujeitando-se as partes ao edital do pregão eletrônico nº 13/12, objeto do processo administrativo nº P.G. 388/2012-9, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação futura dos serviços nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE ÚNICO

Aquisição de Cardápio Geral

Item	DISCRIMINAÇÃO	Quan tidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Adoçante Dietético líquido 100ml (Zero kal)	6	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 22,80
2	Biscoitos finos variados (Fabricação própria)	250	kg	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
3	Sequilhos (Fabricação própria)	120	kg	R\$ 27,30	R\$ 3.276,00
4	Bolo de chocolate (Fabricação própria)	90	kg	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
5	Bolo de maracujá (Fabricação própria)	90	kg	R\$ 18,30	R\$ 1.647,00
6	Bolo Mesclado (Fabricação própria)	90	kg	R\$ 18,30	R\$ 1.647,00
7	Bolo Milho (Fabricação própria)	30	kg	R\$ 20,00	R\$ 600,00
8	Bolo Macaxeira (Fabricação própria)	30	kg	R\$ 22,30	R\$ 669,00

9	Bolo de laranja (Fabricação própria)	90	kg	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
10	Bolo Mole (tipo Souza Leão, Luís Felipe) (Fabricação própria)	90	kg	R\$ 23,50	R\$ 2.115,00
11	Bolo Fofa para Café (Fabricação própria)	90	kg	R\$ 15,80	R\$ 1.422,00
12	Bolo cortado em cubos – chocolate ou maracujá ou laranja. (Fabricação própria)	100	kg	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
13	Mini-croissant com recheio (queijo, presunto ou frango) (Fabricação própria)	300	kg	R\$ 32,45	R\$ 9.735,00
14	Mini-sanduiche (pão de forma com recheio – patês diversos) (Fabricação própria)	3000	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
15	Mini-sanduiche (pão de forma integral com recheio – patês diversos) (Fabricação própria)	3000	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
16	Mini-sanduiche (pão de forma com recheio – presunto e queijo prato) (Fabricação própria)	4000	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
17	Mini-sanduiche (pão árabe, queijo branco e peito de peru) (Fabricação própria)	4000	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
18	Mini-sanduiche (pão árabe, presunto suíno e queijo mussarela) (Fabricação própria)	4000	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
19	Mini-Cachorro Quente (Fabricação própria)	3000	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
20	Mini-sanduiche (pão de leite com recheio de patês diversos) (Fabricação própria)	3000	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
21	Mini-sanduiche (pão de leite, queijo branco e peito de peru) (Fabricação própria)	4000	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
22	Pão de Queijo pequeno	200	kg	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
23	Salgados de Forno (pastel de forno, empadas, mini quiche, canudinhos) (Fabricação própria)	150	centos	R\$ 40,67	R\$ 6.100,50
24	Salgadinhos quentes (coxinha, canudinho, pastelzinho, risoles, bolinha de queijo) (Fabricação própria)	100	centos	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
25	Salgados gratinados (Fabricação própria)	80	centos	R\$ 45,50	R\$ 3.640,00
26	Salgados folhados (Fabricação própria)	80	centos	R\$ 51,90	R\$ 4.152,00
27	Salgados finos (tarteletes, éclair, trouxinha, etc) (Fabricação própria)	30	centos	R\$ 55,50	R\$ 1.665,00

28	Salgados especiais (espetinho de carne, frango e queijo) (Fabricação própria)	30	centos	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00
29	Canapés variados (Fabricação própria)	30	centos	R\$ 64,67	R\$ 1.940,10
30	Frios (queijos, presunto, presunto de parma, peito de peru defumado, salame, etc) (Fabricação própria)	30	kg	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
31	Carne de caranguejo (Fabricação própria)	30	kg	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
32	Lagarto ao molho (tipo carne maluca) (Fabricação própria)	100	kg	R\$ 50,30	R\$ 5.030,00
33	Patês e mousses salgados (Fabricação própria)	60	kg	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00
34	Pão Americano Salgado (recheios: frango, presunto, atum, etc.) (Fabricação própria)	80	unidade	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
35	Mini Tapioca (Fabricação própria)	5000	unidade	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
36	Mini Pizza (Fabricação própria)	3000	unidade	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
37	Suco de Polpa de Frutas – Acerola (Fabricação própria)	400	litros	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
38	Suco de Polpa de Frutas – Cajá (Fabricação própria)	400	litros	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
39	Suco de Polpa de Frutas – Caju (Fabricação própria)	400	litros	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
40	Suco de Polpa de Frutas – Goiaba (Fabricação própria)	400	litros	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
41	Suco de Polpa de Frutas – Graviola (Fabricação própria)	400	litros	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
42	Refrigerante de Cola - 2 Litros (Coca Cola)	600	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
43	Refrigerante de Cola Light - 2 Litros (Coca-cola zero)	300	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
44	Refrigerante de Guaraná - 2 Litros (Guaraná Antártica)	600	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
45	Refrigerante de Guaraná Light - 2 Litros (Guaraná Antártica Zero)	300	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
46	Chocolate Quente – Garrafa Térmica de 2l ((Fabricação própria)	300	litros	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
47	Chocolate Frio - Garrafa Térmica de 2l (Fabricação própria)	300	litros	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
48	Requeijão - 200 gramas (Sadia)	20	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 80,00
49	Geléia (goiaba ou morango ou uva) – 200 gramas (Qualitá)	20	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 160,00
50	Pão Americano Doce (Fabricação própria)	60	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00

2	Taças de vidro para salada	50	dúzias	R\$ 6,50	R\$ 325,00
3	Bandeja inox para servir água/café – (grande) acompanhada de porta guardanapo	400	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
4	Toalha para bandeja	800	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 800,00
5	Conservadoras	20	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Total Locação					R\$ 5.875,00

Pessoal

Item	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Unidade/Evento	Valor Unitário	Valor Total
1	Garçon e garçone	200	Unidade/Evento	R\$ 89,08	R\$ 17.816,00
2	Maitre	10	Unidade/Evento	R\$ 87,77	R\$ 877,70
3	Auxiliar de cozinha	25	Unidade/Evento	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
4	Copeiro	65	Unidade/Evento	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
Total Pessoal					R\$ 24.093,70

Total(Cardápio Geral+Locação+Pessoal)	R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)
--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de 1 (um) ano, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 13/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo

Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

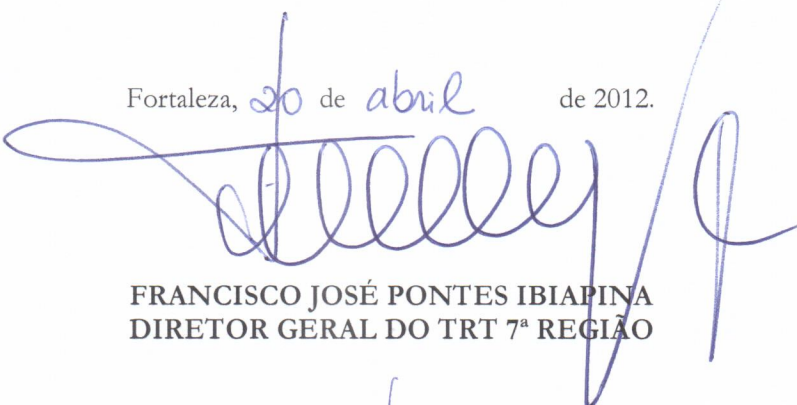
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 20 de abril de 2012.



FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
DIRETOR GERAL DO TRT 7ª REGIÃO



HERMANO BEZERRA DA SILVA
OFICINA DE EVENTOS LTDA



Lúcia do Nascimento Oliveira, CIRG nº 3032469/SSP/DF, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, denunciada no art. 155, § 4º, inc. II e IV do CP, uma vez que não tenha sido possível citá-la pessoalmente, pelo presente CITA-A para responder à acusação, por escrito, através de advogado ou defensor público, no prazo de 10 dias e nos termos do art. 361 do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Ed. do Fórum do Gama, Qd. 01, AE, Setor Norte, 2º Andar, Sala 211-A, Gama/DF. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta Cidade do Gama/DF, aos 19 de abril de 2012. Eu, Ana Maria Figueiredo Torres Coelho, Diretora de Secretaria Substituta, o confiro.

JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA 1ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Doutor MÁRIO JOSÉ DE ASSIS PEGADO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2009.05.1.009476-5, oriunda do Inquérito Policial nº 4812009 instaurado pela TRIGESIMA PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA - 31DPDF, em que a ré VERONICE ALMEIDA DA MACENA, nascida aos 04/03/1981, em Paulo Ramos/MA, filho de AFONSO PEREIRA DA MACENA e de MARIA DE ALMEIDA DA MACENA, denunciada como incurso nas penas do ART. 171, CAPUT (POR TRÊS VEZES) DO CPB. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-la pessoalmente, já que a acusada não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(S) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco "B", térreo, salas 81/87, Planaltina/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h. Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, ao(s) 18 de abril de 2012, às 17:11. Eu, ANAYRA JUREMA LOPES SOARES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MÁRIO JOSÉ DE ASSIS PEGADO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZILÂNDIA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Com prazo de 90 dias)

De: AMARILDO DE SOUZA LIMA, brasileiro, natural de Morro do Chapéu/BA, nascido aos 26/08/1973, filho de Milton Bandeira de Souza e de Luiza Santos Silva residente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: INTIMAÇÃO do (a) acusado (a) para dar-lhe ciência do teor da sentença de fls. 441/446, do processo nº 2004.02.1.004813-0, IP 250/2004 - 18º DPDE, bem como, caso queira, apresentar recurso em face da sentença condenatória, no prazo de 05 (cinco) dias. SENTENÇA: "...PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e o faço para condenar VALDEMAR MOREIRA DA SILVA, JOSÉ TULLIO DA SILVA e AMARILDO DE SOUZA LIMA, todos devidamente qualificados nos autos, como incurso nas penas do artigo 157, parágrafo 2º, inciso II do Código Penal Brasileiro." A pena tornou-se definitiva em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto e pagamento de 30 (trinta) dias-multa. Houve condenação para o pagamento das custas processuais. Não foi concedida a substituição das penas impostas por restritivas de direito, bem como não foi concedida suspensão condicional da pena. Não houve decretação de prisão preventiva.

Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazilândia, Edifício do Fórum Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brazilândia-DF. Horário de expediente: das 12 às 19 horas.

FERNANDO BRANDINI BARBAGALO
Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA 2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

A Doutora ANDREIA LEMOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Criminal de Santa Maria/DF na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.10.1.009271-4, na qual é acusada a Sra. VERA SANDRA DE SOUZA, Brasileira, CPF nº 221.785.461-53, CI nº 550.976-SSP/DF, filha de Válder Carmelo de Souza e Maria Judite de Sousa, estando incurso nas penas do artigo 47, caput da Lei das Contravenções Penais. Quando procurada nos endereços constantes nos autos não foi encontrada, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, a acusada CITADA E INTIMADA para comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, para responder, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP, fica a ré advertida que a resposta deverá ser veiculada por meio de advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QR 211, Bloco 1, Conjunto 1, Fórum Des. José Dilermando Meireles, Santa Maria-DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcorrido assim que decorram os 15 (quinze) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTA MARIA-DF, ao(s) 20 de abril de 2012. O QUE CUMPRE na forma da lei. Eu, FABRICIO MIRTO NOVAIS FLORENCIO, Diretor de Secretaria, o confiro.

ANDREIA LEMOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012 - RP

Processo TRT/SOF nº 110/12 - PG nº 041/12-RP - Objeto: Aquisição eventual de envelopes de segurança para acatamento de armas de fogo. Encerramento do Recebimento das Propostas: até às 10 horas do dia 08 de maio de 2012, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Início da Sessão de disputa de preços: 8 de maio de 2012 às 11 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br, ou, ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contracheiro, na Comissão Permanente de Licitação e Pregões (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória-Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 10 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE LOGÍSTICA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS SETOR DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DE PENALIDADES

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa Star do Brasil Informática Ltda., CNPJ 07.643.943/0001-43, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, que se iniciará em 24.04.2012 e terminará em 23.04.2017.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas nas notas de empenho nº 764/11 e 765/11, processo administrativo TRT-SOF 200/10.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.
ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
Coordenadora da CCOT

2ª REGIÃO DIRETORIA DO SERVIÇO DE COMPRA E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 24/2012

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 19/04/2012, o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão nº 024/2012, adjudicando-se os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 à empresa GB8 Construções e Serviços Ltda. - ME.

Em 23 de abril de 2012
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012 - UASG 080010

Nº Processo: 0332012. Objeto: Aquisição de materiais de expediente (almofadas de carimbo vermelha e verde, bobinas de máquinas de calcular, caneta esferográfica vermelha, clipe 8/0, colas, grampo 9/10, molha-dedos, pastas políonda, prancheta, régua) Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 24/04/2012 de 08h00 às 17h55. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2012 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 23/04/2012) 080010-00001-2012NE000019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2012 - UASG 080010

Nº Processo: 0452012. Objeto: Aquisição de lâmpadas para os prédios do TRT. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 24/04/2012 de 08h00 às 17h55. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2012 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 23/04/2012) 080010-00001-2012NE000019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2012 - UASG 080010

Nº Processo: 0542012. Objeto: Aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de pneus, para reposição, para os carros oficiais deste Tribunal. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 24/04/2012 de 08h00 às 17h55. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA
Diretor

(SIDEI - 23/04/2012) 080010-00001-2012NE000019

5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012

PROCESSO: 09.53.12.0024-35. OBJETO: aquisição e instalação de toldo na área aberta da oficina do edifício deste Regional. ABERTURA: 08 de maio de 2012, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 23 de abril de 2012.
CLAUDIO LIBERATO DE M. REIS
Pregoeiro

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 18/2012, PE 13/12, Proc. 388/2012-9. Favorecida: OFICINA DE EVENTOS LTDA. CNPJ 07.563.652/0001-83. Objeto: contratação futura dos serviços de buffet nas quantidades e preços registrados em Ata. Valor Total da Ata: R\$225.000,00. Vigência: 1 (um) ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor-Geral, pelo TRT7, Hermanno Bezerra da Silva, pela empresa, em 20/04/12.

8ª REGIÃO SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 27/2012

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2007. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e TECSERVICE Comércio Serviços e Representações Ltda-TIPI INFORMÁTICA. Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência); II-Da Publicação e III-Da Ratificação; Processo TRT nº 1741/2006; Data de Assinatura: 28 de março de 2012; pelo Tribunal: o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Sr. Kleber Monteiro dos Reis, pela Contratada.

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 39/2012 publicado no DOU de 23/04/2012, Seção 3, página 183, relativo ao Processo TRT8ªRegião nº 195/2012, onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2012," leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2012,".